



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 029/99 - de 22 de abril de 1999.

Homologa o Calendário Esportivo Municipal para o ano de 1999.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e aprovado o Calendário de Atividades Esportivas do município de Chopinzinho, para o ano de 1999, desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, conforme quadro em anexo a este Decreto

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de abril de 1999.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de abril de 1999.



Marlene Schneider
Chefe de Gabinete



Jacir Borzobonato Machado
Diretor Dpto. Educação Cultura e Esporte

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1485 de 27/04/99, pg n.º 11